



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.468 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Ofício nº 024/95 da Secretaria Municipal da Fazenda, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-2, ao servidor **ANTONIO CARLOS BERTOZZI**, referente ao período em que o mesmo substituir a Chefe da Seção de Lançamento e Tributos, de 01/03/95 a 20/03/95.*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

